



Protocolo: 20217/2022-5

Portaria de Pessoal Nº 270, de 26 de agosto de 2022.

Exoneração de servidor do cargo em comissão

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 20.217/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CEZAR MORAES MOSCHEN**, matrícula 203.738, do cargo em comissão de assessor de controle externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1/9/2022.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente